EDITAIS

EDITAL

Prefeitura Municipal de
Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Educacional e Cultura

ERRATA AO EDITAL Nº 001 – FOMENTO PREMIAÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

O Município de Coronel Fabriciano, por meio da Secretaria de Governança Educacional e Cultura - Diretoria de cultura, torna pública a presente **ERRATA ao Edital nº 001– Fomento Cultural**, referente à aplicação dos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, para correção de erro material identificado na publicação do edital.

1. DA CORREÇÃO DOS VALORES

Onde se lê no Edital nº 001/2026:

5. DOS VALORES E CATEGORIAS

5.1. O valor total deste edital é da ordem de R$400.000,00 (quatrocentos mil reias, cuja distribuição dar-se-á nas seguintes categorias

CATEGORIA	Nº PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Audiovisual	02 projetos	R$37.500,00	R$70.000,00
Bolsa	03 projetos	R$15.000,00	R$45.000,00
Circulação	05 projetos	R$25.000,00	R$125.000,00
Feiras	02 projetos	R$20.000,00	R$40.000,00
Multilinguagens	09 projetos	R$15.000,00	R$133.000,00

5.2. O valor destinado para esse Edital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) executadas por meio de repasses financeiros provenientes da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº :

Leia-se:

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL

Prefeitura Municipal de
Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Educacional e Cultura

5. DOS VALORES E CATEGORIAS

5.1. O valor total deste edital é da ordem de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reias, cuja distribuição dar-se-á nas seguintes categorias:

CATEGORIA	Nº PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Audiovisual	02 projetos	R$37.500,00	R$75.000,00
Bolsa	03 projetos	R$15.000,00	R$45.000,00
Circulação	05 projetos	R$25.000,00	R$125.000,00
Feiras	02 projetos	R$20.000,00	R$40.000,00
Multilinguagens	09 projetos	R$15.000,00	R$135.000,00

5.2. O valor destinado para esse Edital é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) executadas por meio de repasses financeiros provenientes da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº :

A presente correção refere-se exclusivamente aos **valores indicados no edital**, em razão de erro material identificado na publicação original.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições, regras, critérios, condições, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026 – Fomento Cultural**, que não tenham sido expressamente modificados por esta Errata.

Esta Errata passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os fins de direito.

Coronel Fabriciano/MG, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALISSON FELICIO DE SOUZA MELO
Data: 14/08/2026 14:57:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Decreto 9.237 de 17 de julho de 2026

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA